



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.858, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

**Aprova curso de extensão “Medicina do Trabalho
para Revalidação de Diploma de Medicina”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer Nº 021/01), em sessão realizada no dia 20.11.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado “Medicina do Trabalho para Revalidação de Diploma de Medicina”, com carga horária de 90 (noventa) horas, de responsabilidade do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo desenvolver no aluno uma competência técnica, crítica e criativa para as políticas de saúde e sistemas, relacionado ao meio ambiente e ambiente de trabalho; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 000593/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa